



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 29ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **02/12/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Jó 42:1,2. Em seguida, foi autorizado o pedido da 1ª Secretária, da retirada das matérias dos Vereadores ausentes da pauta. Logo após, foi aprovado o pedido da inclusão das Mensagens nºs 61 e 63/2025 para a Ordem do Dia. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº178/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei 1.619/2025** (Lei Parcial) que “Dispõe sobre a obrigação das concessionárias de energia e comunicações a realizarem a poda de árvores próximas as suas redes de distribuição e dá outras providências”, **Lei 1.620/2025** (Lei Parcial) que “Institui o Programa Municipal de Descoberta de Sinais Precoces de Autismo do Município de Mangaratiba e dá outras providências”, **Lei 1.621/2025** (Lei Parcial) que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso por empresas prestadoras de serviços no município de Mangaratiba, e dá outras providências” e a **Lei 1.622/2025** (Lei Parcial) que “Estabelece sanções administrativas a pessoas físicas e jurídicas que depredam patrimônio público no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº86/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Declara a natureza técnica dos cargos públicos efetivos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Trânsito, para fins do disposto na alínea “b” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº90/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Aguiar que “Institui, no âmbito do município de Mangaratiba, o Programa “Bom de Bola, Bom na Escola” e dá outras providências”; **Parecer nº132/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº52/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Municipal de Especialidades Renais e Hemodiálise – CMERH e dá outras providências”; **Parecer nº133/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº53/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Dispõe sobre a inclusão do evento “Feira Cultural da Praia da Gamboa” no Calendário Oficial do Município e dá outras providências”; **Parecer nº134/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº50/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei nº72/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Dispõe sobre a capacitação obrigatória dos profissionais da área da saúde do município de Mangaratiba para a identificação de sinais de abuso físico, psicológico, sexual e negligência contra crianças e adolescentes e dá outras providências”; **Parecer nº135/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº51/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei nº73/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que “Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil e dá outras providências”; **Parecer nº139/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº0672/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito** que encaminha o balancete do mês de agosto de 2025; **Parecer nº140/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº772/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito** que encaminha o balancete do mês de setembro de 2025; **Parecer nº141/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº0846/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito** que encaminha o balancete do mês de outubro de 2025; **Parecer nº142/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº1613-SMASDH/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete financeiro e as conciliações bancárias referentes ao mês de agosto de 2025; **Parecer nº143/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº1793-SMASDH/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete financeiro e as conciliações bancárias referentes ao mês de setembro de 2025; **Parecer nº144/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

favorável ao Ofício nº2016-SMASDH/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que encaminha o balancete financeiro e as conciliações bancárias referentes ao mês de outubro de 2025; **Parecer nº145/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº305/2025/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete financeiro e as conciliações bancárias referentes ao mês de agosto de 2025; **Parecer nº146/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº325/2025/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete financeiro e as conciliações bancárias referentes ao mês de setembro de 2025; **Parecer nº147/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº349/2025/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o balancete financeiro e as conciliações bancárias referentes ao mês de outubro de 2025; **Parecer nº148/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº037/2025/FMC de autoria do Fundo Municipal de Cultura** que encaminha o balancete do mês de agosto de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº149/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº038/2025/FMC de autoria do Fundo Municipal de Cultura** que encaminha o balancete do mês de setembro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº150/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº041/2025/FMC de autoria do Fundo Municipal de Cultura** que encaminha o balancete do mês de outubro de 2025 do Fundo Municipal de Cultura; **Parecer nº151/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº357/2025 de autoria da PREVI-Mangaratiba** que encaminha o balancete orçamentário/financeiro do mês de setembro de 2025; **Parecer nº152/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº392/2025 de autoria da PREVI-Mangaratiba** que encaminha o balancete orçamentário/financeiro do mês de outubro de 2025; **Parecer nº153/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº069/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - CONECTA** que encaminha o balancete do mês de setembro de 2025; **Parecer nº154/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº076/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - CONECTA** que encaminha o balancete do mês de outubro de 2025; **Parecer nº155/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de agosto de 2025; Parecer**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

nº156/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de setembro de 2025; Parecer nº157/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de outubro de 2025; Parecer nº158/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº827/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha o balancete do mês de agosto de 2025 do Fundo Municipal de Saúde; Parecer nº159/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº890/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha o balancete do mês de setembro de 2025 do Fundo Municipal de Saúde; Parecer nº160/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº51/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº30/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe que “Institui o Programa de Auxílio Aluguel Temporário para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Mangaratiba e dá outras providências”; Parecer nº161/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº65/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que “Dispõe sobre o Programa Bem-Estar Feminino na Rede Municipal de Educação de Mangaratiba, com a finalidade de realizar a distribuição de kits de higiene íntima para as estudantes da rede pública de ensino da cidade”; Indicações nºs787 e 788/2025 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; Indicações nºs814 e 839/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto; Indicações nºs827 e 828/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs829 e 830/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Indicações nºs831 e 832/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Indicação nº833/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; Indicações nºs834 e 835/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; Indicações nºs836 e 842/2025 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Indicações nºs837 e 838/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Indicações nºs840 e 841/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde; Indicação nº843/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacaré; Moção de Aplauros ao Sr. Jocelio Alves de Assunção de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha; Moção de Aplauros ao Sr. Cristiano Luiz Bionde da Silva de autoria do Sr. Vereador João Felipe; Moções de Aplauros à Sra. Janaína Cristina dos Santos Lopes e ao Dr. Felipe Carrero Teixeira de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto. Em seguida, o Sr. Vereador Dr. Mair solicitou autorização para deixar o Plenário, o que foi autorizado. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Kaio do José**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Luiz do Posto, Josué Té, João Felipe, Doutor Cesinha e Cecília Cabral. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto entregou Moção ao Dr. Felipe Carrero. O Sr. Vereador João Felipe entregou Moção ao Sr. Cristiano Luiz Bionde da Silva. O Sr. Vereador Doutor Cesinha entregou Moção ao Sr. Cristiano Luiz Bionde da Silva, que recebeu em nome do "Grupo PS Gelo". Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, ocasião em que os presentes responderam, com exceção do Sr. Vereador Dr. Mair. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação da Mensagem nº039/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Altera o dispositivo da Lei nº 876, de 05 de agosto de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante denominado Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº65/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Mangaratiba/RJ e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº66/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de intermediação e hospedagens de temporada ou curta duração no município de Mangaratiba, altera o artigo 145 do Código Tributário Municipal e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação da Mensagem nº67/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Altera, em parte, a estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº41 de janeiro de 2017, cria a Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação da Mensagem nº61/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que "Denomina Clínica da Família Dr. Davi dos Santos Farias a nova unidade de saúde localizada na Rua Mário Valle, nº 221, Muriqui, no Município de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocada a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação da Mensagem nº63/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar** que "Altera o caput do art. 40 da Lei Complementar nº41, de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providências". Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação**. Foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, da votação em bloco dos Pareceres nºs196, 203 e 204/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **votação em bloco dos Pareceres nºs196, 203 e 204/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 09 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Valéria Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**